

LEI Nº 1504/2017

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.487/2016, DE 24/06/2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.498/2016, DE 24/11/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 683.792,04 (Seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	73.807,00
1024 FONTES: 159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil	
SOMA.....R\$	73.807,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	121.246,78
162 FONTES: 331 TRANSF.SUS - PSF ESTADUAL/APSUS	
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	263.721,36
167 FONTES: 495 ATENÇÃO BÁSICA	
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	75.391,97
168 FONTES: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	149.624,93
177 FONTES: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SOMA.....R\$	609.985,04
TOTAL.....R\$	683.792,04

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil.....R\$	72.029,75
FONTE: 331 TRANSF.SUS - PSF ESTADUAL/APSUS.....R\$	121.246,78
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$	263.721,36
FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR.....R\$	75.391,97
FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$	149.624,93
SOMA.....R\$	682.014,79

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil.....R\$	1.777,25
SOMA.....R\$	1.777,25
TOTAL.....R\$	683.792,04

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/2013, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1487/2016, de 24/06/2016, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1220 Páginas 68-69 Ano: VI

Data: 27/03/2017